



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
SÃO LUÍS – MARANHÃO

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO

Nome: _____

Sexo: ()M ()F

Filiação: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

UF: _____ Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Profissão: _____ Cargo: _____

RG n.º: _____ Órgão emissor: _____ Data emissão: ___/___/___

OAB n.º _____ Data de Emissão ___/___/___ CPF: _____

Título de eleitor n.º: _____ Zona: _____ Seção: _____

Diplomado(a) pelo(a): _____ Data: ___/___/___

Registro no MEC n.º _____ Data do Registro: ___/___/___

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ E-mail: _____

Endereço comercial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone comercial: _____ E-mail: _____

Requer a Vossa Excelência a sua inscrição preliminar no V CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, declarando, sob as penas da lei, que:

- é brasileiro(a) (art. 12 da Constituição da República);
- é diplomado(a) em Direito, de acordo com as informações acima;
- se acha quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se candidato do sexo masculino, do serviço militar;
- goza de boa saúde;
- não registra antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não sofreu, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- tem conhecimento e está de acordo com as exigências contidas nas instruções reguladoras do presente certame, baixadas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho através da Resolução Administrativa nº 907/2002, alterada pelas Resoluções Administrativas nºs 965/2003, 1.046/2005 e 1.079/2005, publicadas no Diário da Justiça da União em 3 de dezembro de 2002, 18 de novembro de 2003, 13 de abril de 2005 e 9 de agosto de 2005, respectivamente, bem como pela Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário da Justiça da União em 3 de fevereiro de 2006 e pelo Edital do Concurso.

Declara, ainda, que se compromete a prestar todas as informações que lhe forem solicitadas, bem como fornecer, para fins de inscrição definitiva, os documentos exigidos e comprovar seu estado de saúde (item 5.4 do Edital), sob pena de indeferimento.

Concorda, expressamente, que os despachos deferitórios das inscrições preliminar e/ou definitiva possam ser reexaminados a qualquer tempo e, se for o caso, cancelados pela Comissão de Concurso.

Por ser expressão da verdade, pede deferimento.

São Luís, _____ de _____ de 2006.

(Assinatura do candidato ou procurador)